



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 094/2021
DE 09 DE ABRIL DE 2021

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com espeque no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 715 de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre assembleia geral, com a finalidade escolher os representantes das entidades não governamentais;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2019 não foi realizada eleições para as entidades não governamentais para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Constitui a **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, com o fito de reestruturar o aludido conselho para deliberar através de edital, as eleições para entidades representativas que comporão o conselho supra e dando plenos poderes a respectiva comissão de convocar reuniões ordinárias e extraordinárias, assinar atas e resoluções, sendo composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

a) Victor Hugo Bomfim Brasileiro - Titular

CPF: 057.003.145-17



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

b) Tarso Lopes dos Santos - Suplente

CPF: 011.157.595-82

c) Bennett de Souza Rodrigues – Titular

CPF: 047.418.165-08

d) Ana Isabela Queiroz de Oliveira Farias - Suplente

CPF: 001.526.245-62

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Elberty Carlos Ferreira dos Anjos - Titular

CPF: 057.533.695-10

b) Joander Chádares Barreto Santos - Suplente

CPF: 075013525-50 SSP/SE

c) Márcia de Oliveira Alves Gomes - Titular

CPF: 664.102.405-97

d) Régia Maria dos Santos - Suplente

CPF: 051.615.505-97

e) Valdemir Ferreira da Silva - Titular

CPF: 960.830.855-00

f) Jair Santos Leite - Suplente

CPF: 516.904.705-34

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'F. C. A. 1'.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito, retroagindo a 01 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 09 de abril de 2021.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL